



Decreto Nº 63 - de 29 de Maio de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 64.600,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041 - 3.3.90.14.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0002.2.0060 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.1.91.13.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 11.300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.300,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 11.300,00

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.243.0024.2.0083 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 1.200,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.06.122.0002.2.0015 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.26.782.0029.1.0027 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES - - - - - R\$ 10.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.600,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 10.600,00

Total Geral - - - - - R\$ 64.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0024.1.0028 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DA SMAS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 6.860,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.860,00



Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.05.02.10.304.0014.2.0055 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	1.040,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.040,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.303.0012.2.0053 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	- - - - - R\$	2.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.600,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.05.00.10.122.0002.2.0041 - 3.3.91.97.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	15.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA		
2.03.00.09.122.0002.2.0024 - 3.1.90.01.00 APOSENTADOS ANTERIOR A 1998	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	25.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.05.02.10.305.0014.2.0056 - 3.3.91.97.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	11.300,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	11.300,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	11.300,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.452.0002.1.0014 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULOS / MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	8.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.300,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	8.300,00
Total Geral	- - - - - R\$	64.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 29 de Maio de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72